

Website: <http://www.lagoaprev.com.br>

[OnyxPrev] Assinatura do arquivo: Mat_0004557_portaria_11-04-2014-15:28:26.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
CNPJ 05.018.469/0001-71 - ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 258 - CENTRO - CEP 55.820-970 - LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

TCE-PE fls. 05
DIPR S

Aposentadoria Idade

Ato/Portaria nº 000011/2014

LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO, em 11 de Abril de 2014

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) DJALMA BARBOSA AGUIAR.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) servidor(a) **DJALMA BARBOSA AGUIAR**, portador(a) do RG nº 848.093, SSP/PE, CPF nº 322.007.734-04, Efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NS-1, Matrícula Funcional nº 4557, lotado(a) no(a) Secretaria de Infra Estrutura, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 12 da Lei Municipal nº 325/2010, de 22 de março de 2010, conforme processo do LagoaPrev, nº 000007/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a portaria Municipal nº 000010/2013, de 30 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Gerente Previdenciário

Homologo.


LUCÉLIA NADJA CLAUDINO
Diretora Administrativa e Financeira

Website: <http://www.lagoaprev.com.br>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
CNPJ 05.018.469/0001-71 - ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 258 - CENTRO - CEP 55.820-970 - LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

TCE-PE fls. 06
DIPR 5


[OnyxPrev] Assinatura do arquivo: Mat_0004557_declaracao_publicacao_portaria_11-04-2014-15:15:45.pdf

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000011/2014 de 11/04/2014, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à (ao) servidor(a) **DJALMA BARBOSA AGUIAR**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://www.lagoaprev.com.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

LAGOA DO CARRO, PERNAMBUCO, em 11 de Abril de 2014



Técnico Responsável